



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.084

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2003

04 PÁGINAS

Conferência Municipal das Cidades começa nesta quinta

Uma das palestrantes integra a coordenadoria de projetos estratégicos do Ministério das Cidades. Acontece a partir desta quinta, (14/08), nas dependências do Ceud, a I Conferência Municipal das Cidades.

O credenciamento e a abertura oficial do evento acontecerão a partir das 19h de quinta e os debates acontecerão durante todo o dia de sexta-feira, com previsão de três palestras.

A primeira palestra, sobre o tema “Conferência das Cidades”, será proferida pelo diretor da Agência Estadual de Habitação, Amarildo Cruz.

A segunda palestra da noite será proferida pela coordenadora geral de Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades e coordenadora geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito, Regina Maria Duarte, que utilizará o tema “Planejamento Estratégico



Uma das palestrantes integra a coordenadoria de planejamento estratégico do Ministério das Cidades

da Conferência das Cidades”, encerrando a programação do primeiro dia do evento.

Na sexta-feira (15/08), às 7h30, haverá a composição da mesa de trabalhos e logo em seguida, o diretor presidente do Iplan, Mário Cezar Tompes fará sua palestra, que tem como tema “O Planejamento Urbano”.

Depois de um intervalo,

às 9h10, serão formados os grupos temáticos – Habitação; Saneamento Ambiental; Ordenamento Territorial; Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. No período vespertino está prevista a eleição dos delegados para a Conferência Estadual e acontece ainda uma assembléia para discutir e votar as propostas que forem apresentadas pelos grupos temáticos.

Reunião vai decidir aquisição de equipamentos para HU

A secretária municipal de Saúde, Maria de Fátima Metelaro, e a diretora administrativa do Hospital Universitário de Dourados, Dinaci Marques Ranzi, têm uma reunião marcada com o Secretário de Estado de Saúde, João Paulo Esteves, nesta sexta-feira, em Campo Grande. O assunto principal é como serão adquiridos os equipamentos para o HU, uma vez que os recursos de R\$ 4 milhões já foram anunciados pelo ministro da Saúde, Humberto Costa, e serão liberados parceladamente.

Outros assuntos que estarão sendo discutidos serão a aquisição de equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses, equipamentos para residências terapêuticas e a possibilidade de se viabilizar um Centro de Atendimento de Usuários de Álcool e Dependentes Químicos.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentim Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Maria de Fátima Metelaro
Antônio Leopoldo Van Suiypen
Walter Pitarelli
Jorge Hamilton Torraca
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Mário C. Tompes da Silva
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedrosa Verão
José Henrique Marques
José Roberto Buzio

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688
411 7714

Poder Executivo

Decreto

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2028 DE 24 DE JULHO DE 2.003

Abre crédito adicional suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização na lei municipal nº2531 de 23 de Dezembro de 2002

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|------------|
| 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚB | |
| 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1201.10.301.0352.041-319004 | 60.000,00 |
| 1201.10.301.0352.041-339039 | 100.000,00 |
| 1201.10.301.0352.041-339039 | 40.000,00 |
| 1201.10.301.0352.041-449052 | 40.000,00 |
| 1201.10.301.0352.041-449052 | 19.000,00 |
| 1201.10.301.0362.042-339032 | 30.000,00 |
| 1201.10.301.0362.043-319004 | 100.000,00 |
| 1201.10.301.0362.043-319011 | 200.000,00 |
| 1201.10.301.0362.043-319013 | 80.000,00 |
| 1201.10.302.0361.023-449051 | 10.000,00 |
| 1201.10.303.0402.047-339032 | 100.000,00 |
| 1201.10.304.0372.048-339039 | 10.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|------------|
| 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚB | |
| 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1201.10.128.0392.040-339039 | 19.000,00 |
| 1201.10.301.0361.020-449052 | 10.000,00 |
| 1201.10.301.0362.042-319011 | 100.000,00 |
| 1201.10.301.0362.042-319013 | 40.000,00 |
| 1201.10.301.0362.042-319013 | 30.000,00 |
| 1201.10.301.0362.042-319013 | 10.000,00 |
| 1201.10.301.0362.044-339030 | 40.000,00 |
| 1201.10.302.0362.045-319011 | 200.000,00 |
| 1201.10.302.0362.045-339039 | 100.000,00 |
| 1201.10.302.0362.046-339036 | 100.000,00 |
| 1201.10.302.0362.046-339039 | 80.000,00 |
| 1201.10.305.0372.049-319011 | 60.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 08/3479/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal JOSE LUIS DA SILVA II, matrícula funcional nº "35121", ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos atos e fatos relatados através da CI 474/2003/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 08/3480/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal ASSUNCIONA RAMONA DOS SANTOS, matrícula funcional nº "4291/71851", ocupante do cargo de Professora de 1ª a 4ª Serie, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos atos e fatos relatados através da CI 474/2003/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Atas

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO DE 2003

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n.º 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luís Akira Oshiro (PPS). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor(s/partido), Bela Barros (PDT); Domingos Alves da Silva e Eduardo Marcondes (PMDB); Manoel Dourado (PP); Elecir Ribeiro Arce, Elias Ishy e Margarida Gaigher(PT); Jorge Dauzacker (PV); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL); Laudir Munaretto (PSB); José Silvestre e Walter Ribeiro Hora (PPS) e Paulo Falcão (PSDB). O Vereador Carlinhos Cantor (PTB) estava em Brasília representando a Câmara Municipal de Dourados. Havendo a presença da totalidade o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Foi aprovada sem emendas a Ata da 19ª Sessão Ordinária. I. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei n.º 111/03(013), de autoria do Poder Executivo dispoondo sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências-anexo emendas; b) Projeto de Lei n.º 112/03(012), de autoria do Poder Executivo, dispoondo sobre a nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos e dá outras providências; c) Projeto de Lei n.º 113/03(011), de autoria do Poder Executivo, alterando disposições da Lei n.º 2.284, de 14 de setembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Dourados; d) Projeto de Lei n.º 125/03(016), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências; e) Projeto de Lei n.º 126/03(017) de autoria do Poder Executivo, define normas obrigação de pequeno valor para os fins que especifica, no âmbito do Poder Executivo Municipal. Submetido a votação o projeto de lei n.º 111 foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas e parecer verbal favorável das comissões competentes; aprovado por unanimidade o projeto de lei n.º 113 com parecer verbal e favorável das comissões competentes; o projeto de lei n.º 126 foi aprovado por maioria de votos com parecer verbal favorável das comissões competentes; Aprovado por maioria de votos os requerimentos de adiamento aos projetos de leis 112 e 125. Esgotada a pauta o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária dia oito, às oito horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Weimar Torres, 7 de julho de 2003.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver. Luís Akira Oshiro
1º Secretário

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO DE 2003

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n.º 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luís Akira Oshiro (PPS). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor (PTB); Bela Barros (PDT); Domingos Alves da Silva e Eduardo Marcondes (PMDB); Manoel Dourado (PP); Elecir Ribeiro Arce, Elias Ishy e Margarida Gaigher(PT); Jorge Dauzacker (PV); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL); Laudir Munaretto (PSB) José Silvestre e Walter Ribeiro Hora (PPS) e Paulo Falcão (PSDB). Havendo a presença da totalidade o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Foi aprovada sem emendas a Ata da 4ª Sessão Extraordinária. I. ORDEM DO DIA: I. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Veto Parcial n.º

001/03, de autoria do Poder Executivo vetando parcialmente o Projeto de Lei Complementar n.º 012/03-COSIP. Votação nominal - art. 54,III do RI. II. PROJETOS EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei n.º 111/03(013), de autoria do Poder Executivo dispoondo sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências; b) Projeto de Lei n.º 113/03(011), de autoria do Poder Executivo, alterando disposições da Lei n.º 2.284, de 14 de setembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Dourados; III. PROJETOS EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar n.º 014/03, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as áreas de atuação das Fundações instituídas pelo Poder Executivo do Município. Votação nominal - art. 54,I do RI.; b) Projeto de Lei Complementar n.º 015/03, de autoria do Poder Executivo alterando disposições da Lei Complementar n.º 56, de 213 de dezembro de 2002, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura de Dourados-PCCR-anexo emendas. Votação nominal - art. 54,III do RI.; b) Projeto de Lei n.º 112/03(012), de autoria do Poder Executivo, dispoondo sobre a nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos e dá outras providências-anexo emendas. Submetido a votação o Veto Parcial n.º 001/03 ao projeto de lei complementar n.º 012/03 foi rejeitado por maioria de votos com parecer verbal das comissões competentes; o Projeto de Lei n.º 111/03 foi aprovado por maioria de votos e o Projeto de Lei n.º 113/03 foi aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão. O projeto de lei complementar n.º 014/03, recebeu parecer verbal favorável das comissões competentes e foi aprovado por unanimidade de votos. O projeto de lei complementar n.º 015 foi aprovado por unanimidade de votos e as emendas foram aprovadas por maioria, após receber parecer verbal favorável das comissões competentes. Foi aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei n.º 112/03 com parecer verbal favorável das comissões competentes e recebeu emendas que foram aprovadas por maioria de votos com parecer verbal favorável das comissões competentes. Esgotada a pauta o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária dia nove, às oito horas e trinta minutos, para votação dos projetos pendentes, e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Weimar Torres, 8 de julho de 2003.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver. Luís Akira Oshiro
1º Secretário

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO DE 2003

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n.º 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luís Akira Oshiro (PPS). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Bela Barros (PDT); Domingos Alves da Silva e Eduardo Marcondes (PMDB); Manoel Dourado (PP); Elecir Ribeiro Arce, Elias Ishy e Margarida Gaigher(PT); Jorge Dauzacker (PV); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL); Laudir Munaretto (PSB) José Silvestre e Walter Ribeiro Hora (PPS) e Paulo Falcão (PSDB). Ausente o Vereador Carlinhos Cantor que se encontra em Brasília, representando a Câmara Municipal de Dourados. Havendo a presença da maioria o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Foi aprovada sem emendas a Ata da 5ª Sessão Extraordinária. I. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar n.º 014/03(005) de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as áreas de atuação das fundações instituídas pelo Poder Executivo do Município de Dourados (art. 54, I do RI); b) Projeto de Lei Complementar n.º 015/03(006) de autoria do Poder Executivo que

Atas

“altera disposições da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura de Dourados-PCCR;(art. 54, I do RI); c) Projeto de Lei nº 112/03(012), de autoria do Poder Executivo, dispendo sobre a nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 126/03(017) de autoria do Poder Executivo, define normas obrigação de pequeno valor para os fins que especifica, no âmbito do Poder Executivo Municipal”. II - PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 115/03(014), de autoria do Poder Executivo, autorizando a instituição da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados-anexo emendas; b) Projeto de Lei nº 123/2003(010) de autoria do Poder Executivo, dispendo sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-anexo emendas; c) Projeto de Lei nº 124/2003(015), de autoria do Poder Executivo que “altera disposições da Lei nº 2.284, de 28 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município”; d) Projeto de Lei nº 125/03(016), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Submetidos a votação os projetos de leis complementares nºs 014 e 015/2003 foram aprovados por unanimidade de votos, em 2ª votação e o projeto de lei nº 126/2003 foi aprovado por maioria de votos, em 2ª votação. Foi aprovado o Requerimento de Adiamento ao Projeto de Lei nº 112/2003. Aprovado por maioria de votos, com parecer favorável das comissões competentes, o projeto de lei nº 115/2003 e respectivas emendas, em 1ª votação. Aprovada a inversão da pauta para votação do projeto de lei nº 125/2003, o qual foi rejeitado por maioria de votos com parecer verbal favorável das comissões competentes, em 1ª votação; O projeto de lei nº 123/2003 com as respectivas emendas foram aprovados por unanimidade de votos, após receber parecer favorável das comissões competentes e o Projeto de Lei nº 124/2003 também foi aprovado, com parecer verbal favorável das comissões competentes, ambos em 1ª votação. Esgotada a pauta o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia dez, às oito horas e trinta minutos, para votação dos projetos pendentes, e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Weimar Torres, 9 de julho de 2003.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver. Luís Akira Oshiro
1º Secretário

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO DE 2003

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luís Akira Oshiro (PPS). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Bela Barros (PDT); Domingos Alves da Silva e Eduardo Marcondes (PMDB); Manoel Dourado (PP); Elecir Ribeiro Arce, Elias Ishy e Margarida Gaigher (PT); Jorge Dauzacker (PV); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL); Laudir Munaretto (PSB) José Silvestre e Walter Ribeiro Hora (PPS) e Paulo Falcão (PSDB). O Vereador Carlinhos Cantor estava em Brasília em um evento representando a Câmara Municipal de Dourados. Havendo a presença da maioria o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Foi aprovada sem emendas a Ata da 6ª Sessão Extraordinária. I. ORDEM DO DIA: I. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 114/03 de autoria do Poder Executivo Douradense concedendo ao Município de Dourados o Título de Capital do Agro-negócio do Mato Grosso do Sul. II. PROJETOS EM 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 014/03(005) de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as áreas de atuação das fundações instituídas pelo Poder Executivo do Município de Dourados (art. 54, I do RI); b) Projeto de Lei Complementar nº 015/03(006) de autoria do Poder Executivo que “altera disposições da Lei Complementar nº 056, de 23 de

dezembro de 2002, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura de Dourados-PCCR;(art. 54, I do RI); III. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 112/03(012), de autoria do Poder Executivo, dispendo sobre a nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 115/03(014), de autoria do Poder Executivo, autorizando a instituição da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados; b) Projeto de Lei nº 123/2003(010) de autoria do Poder Executivo, dispendo sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; c) Projeto de Lei nº 124/2003(015), de autoria do Poder Executivo que “altera disposições da Lei nº 2.284, de 28 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município”; d) Projeto de Lei nº 125/03(016), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Submetidos a votação o projeto de lei nº 114/03 foi aprovado com parecer verbal favorável das comissões competentes, em única discussão; os Projetos de Leis Complementares nºs 014 e 015/03 e o Projeto de Lei nº 114/2003, foram aprovados por unanimidade de votos, em 3ª votação. Aprovado requerimento de adiamento para a 3ª Sessão Ordinária do 2º Semestre a votação do projeto de lei nº 112/03. O projeto de lei nº 115/2003 foi aprovado, em 2ª votação. Aprovado requerimento de inversão da pauta para votação do projeto de lei nº 125/03. Aprovado por maioria de votos requerimento de adiamento para votação do projeto de lei nº 125/03. Os projetos de leis nºs 123 e 124/03 foram aprovados, ambos em 2ª votação. Esgotada a pauta o Presidente agradeceu a presença de todos e, com base no Requerimento de autoria da Vereadora Margarida Gaigher que solicitou adiamento na votação do Projeto de Lei nº 125/2003, convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia dezoito, às oito horas e trinta minutos, para votação do projeto pendente 125, e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Weimar Torres, 10 de julho de 2003.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver. Luís Akira Oshiro
1º Secretário

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO DE 2003

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luís Akira Oshiro (PPS). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Bela Barros (PDT); Carlinhos Cantor (PTB); Domingos Alves da Silva e Eduardo Marcondes (PMDB); Manoel Dourado (PPB); Elecir Ribeiro Arce, Elias Ishy e Margarida Gaigher (PT); Jorge Dauzacker (PV); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL); Laudir Munaretto (PSB) José Silvestre e Walter Ribeiro Hora (PPS) e Paulo Falcão (PSDB). Havendo a presença da totalidade o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I. ORDEM DO DIA: PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 125/03(016), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Submetido a votação o projeto de lei nº 125/03 foi aprovado por maioria de votos, em 2ª votação. Esgotada a pauta o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Weimar Torres, 18 de julho de 2003.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver. Luís Akira Oshiro
1º Secretário

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Domingos Alves da Silva